



MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.096.307/0001-61

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2025

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



Prezados Acionistas,

A Administração da Marituba Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Marituba") em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Os resultados financeiros são informados de forma individual, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada pela Two Square Participações S.A. ("Controladora" ou "Grupo TS Transmissions"), antiga Sterlite Brazil Participações S.A., cuja acionista é a Sterlite Grid 5 Limited, sediada na Índia.

Desempenho financeiro e operacional

Destacamos os principais indicadores de desempenho do período.

RS\$ Mil	4T25	Dívida Líquida (RS\$ Mil)	4T25
Lucro bruto	113.112	Curto prazo	22.807
Receita operacional bruta	134.495	Longo prazo	686.326
Margem lucro operacional	77,90%	Endividamento total	709.133
Receita operacional líquida	121.156	(-) Caixa e aplicações	(25.302)
Custos e despesas	(16.389)	(=) Dívida líquida	683.831
EBITDA	104.767	Índice de Endividamento Geral (RS\$ Mil)	4T25
Margem EBITDA	86,74%	Passivo total	1.067.001
Lucro líquido do exercício	23.386	Ativo total	1.409.984
		Endividamento geral (EG)	75,67%

Governança corporativa

A TS Transmissions busca aperfeiçoar seu sistema de gestão, aplicando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito com seus acionistas, colaboradores, fornecedores e demais partes interessadas. A estrutura de governança brasileira tem como principal órgão a Diretoria Executiva formado pela presidência e por diretorias responsáveis por temas como cadeia de suprimentos, projetos, finanças, jurídico e recursos humanos.

Durante o ano de 2021, a Companhia implantou sistemas e ferramentas necessárias ao aprimoramento de sua governança e processos de controles internos, buscando, cada vez mais, a segurança e transparência nas informações, integração e alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos e estratégias do grupo.

Responsabilidade ambiental e social

Na implantação das linhas de transmissão de energia, o Grupo TS Transmissions no Brasil opera em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos ambientais, de qualidade, de saúde e segurança do trabalho. A Companhia entende ser de suma importância uma análise integrada de critérios ambientais em longas extensões e sob diferentes aspectos, de modo a propor as ações, planos, programas e medidas, capazes de gerenciar os impactos ao meio ambiente e as populações inseridas nas proximidades das linhas e promover a preservação ambiental em todo o ciclo de vida de seus projetos.

Neste sentido, a Companhia desenvolveu um conjunto completo de processos que cobre todas as fases do ciclo de vida de seus projetos. O SWW (Sterlite Way of Working) compreende: Handovers; Criação das SPEs; Licenciamento ambiental; Engenharia; Negociações fundiárias; Supply Chain Management; Gerenciamento e execução de projetos; Qualidade; Saúde e segurança no trabalho.

Considerações Finais

Ao longo de 2025, a Companhia manteve seu compromisso com a excelência operacional, garantindo eficiência e segurança no fornecimento de energia elétrica ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A Sociedade reforça sua missão de contribuir para o desenvolvimento do setor elétrico e gerar valor para seus acionistas.

São Paulo, 31 de abril de 2026.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS



31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024		Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	25.302	21.092	Fornecedores	10	33.756	24.078
Caixa restrito	6	723	-	Empréstimos, financiamentos e debêntures	11	22.807	19.834
Concessionárias e permissionárias	7	8.997	9.897	Salários e encargos sociais		-	114
Ativo da concessão	9	99.638	96.278	Tributos e contribuições sociais		2.101	927
Tributos e contribuições a compensar		4.207	3.589	Encargos setoriais		3.966	1.152
Prêmio de seguro		1.015	891	Dividendos a pagar		1.277	1.055
Adiantamentos a fornecedores		-	57	PIS e COFINS diferidos	12	9.217	8.906
Outros ativos		394	453	Outros passivos		739	507
Total do ativo circulante		140.276	131.342	Total do passivo circulante		73.863	56.573
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Fornecedores	10	111.583	105.000
Caixa restrito	6	30.269	30.681	Empréstimos, financiamentos e debêntures	11	686.326	693.660
Concessionárias e permissionárias	7	2.062	-	Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	57.235	51.915
Ativo da concessão	9	1.223.939	1.187.929	Outros tributos diferidos	12	113.214	109.883
Prêmio de seguro		426	-	Provisão para contingências	14	24.780	23.735
Adiantamentos a fornecedores	8	13.012	9.718	Total do passivo não circulante		993.138	984.193
Total do ativo não circulante		1.269.708	1.229.243	Patrimônio líquido			
Total do ativo		1.409.984	1.360.585	Capital social	13.a	239.143	239.143
				Reservas de lucros	13.b	103.840	80.676
				Total do patrimônio líquido		342.983	319.819
				Total do passivo e patrimônio líquido		1.409.984	1.360.585

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita de infraestrutura e operação e manutenção		20.996	9.353
Receita de remuneração do ativo de concessão		100.160	100.789
Receita operacional líquida	15	121.156	110.142
Custo de implementação de infraestrutura	16	(8.444)	(3.827)
Custo de operação e manutenção	17	(113.112)	(64.953)
Lucro bruto		6.999	(57.637)
Despesas gerais e administrativas	18	(8.345)	(15.784)
Outras receitas/(despesas)	19	-	(5.160)
Lucro antes do resultado financeiro		104.767	44.009
Receitas financeiras		4.991	6.281
Despesas financeiras		(81.053)	(78.781)
Resultado financeiro	20	(76.062)	(72.500)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		28.705	(28.491)
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	(5.319)	8.893
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		23.386	(19.598)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	23.386	(19.598)
Total de resultados abrangentes	23.386	(19.598)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) antes dos impostos de renda e contribuição social		28.705	(28.491)
Ajustes para conciliar ao lucro (prejuízo) antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais			
Remuneração do contrato de concessão	9	(117.918)	(111.501)
PIS e COFINS diferidos	12	3.642	(1.903)
Provisão para contingências	14	1.045	7.136
Apropriação de custos de captação de debêntures	11	23	24
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	11	52.903	54.683
Atualizações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	11	7.890	8.477
Rendimentos financeiros caixa restrito		(4.145)	-
Outros		1	(668)
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais			
Concessionárias e permissionárias	7	(1.162)	800
Ativo de concessão	9	78.548	93.513
Adiantamentos a fornecedores	8	(3.237)	(4.295)
Impostos e contribuições a compensar		(618)	(1.447)
Prêmio de seguro		(550)	617
Partes relacionadas		-	30
Outros		59	(453)
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais			
Fornecedores	10	16.261	9.821
Tributos e contribuições sociais		1.174	(229)
Encargos setoriais		2.814	784
Salários e encargos sociais		(114)	(3.041)
Outros		232	507
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		-	(14)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais		65.553	24.350
Atividades de financiamento			
Caixa restrito	6	3.834	(30.681)
Amortização de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	11	(12.051)	(10.284)
Amortização de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	11	(53.126)	(47.684)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		(61.343)	(88.649)
Varição do saldo de caixa e equivalentes de caixa		4.210	(64.299)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	5	21.092	85.391
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	5	25.302	21.092

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

RE, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, consiste na novação dos Créditos Afetados da GBS, sendo as novas condições de pagamento as seguintes: três parcelas iguais, anuais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida no primeiro dia útil subsequente ao segundo aniversário da data de homologação judicial do plano e as parcelas subsequentes serão devidas na mesma data dos anos seguintes, conforme previsto na Cláusula 3.2 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Além disso, há a possibilidade de novação dos Créditos Extraconcurais, caso os respectivos credores adiram ao Plano de RE. No que diz respeito aos Créditos Afetados Adicionais da GBS, conforme previsto na Cláusula 3.3 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025, foi realizado o Leilão Reverso, por meio do qual foram recomprados 23,12% dos créditos decorrentes da 1ª Emissão de Debêntures de titularidade dos vencedores do Leilão Reverso. Em virtude do "Contrato de Compromisso de Pagamento por Conta em Ordem com Sub-Rogação sob Condição Suspensiva", firmado entre a GBS e Banco BTG Pactual, o Banco realizou os pagamentos por conta e ordem da GBS, com sub-rogação, adquirindo os referidos créditos. Por fim, para a Olindina, a consequência direta da homologação judicial do

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social subscrito	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Subtotal	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		239.143	5.588	94.686	-	339.417	-	339.417
Prejuízo do exercício	13.b	-	-	-	(19.598)	(19.598)	-	(19.598)
Absorção de prejuízos acumulados	13.b	-	-	(19.598)	19.598	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024		239.143	5.588	75.088	-	319.819	-	319.819
Lucro líquido do exercício	13.b	-	-	-	23.386	23.386	-	23.386
Constituição de reserva legal	13.b	-	1.169	-	(1.169)	-	-	-
Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios	13.b	-	-	-	(222)	(222)	-	(222)
Constituição das reservas de retenção de lucros	13.b	-	-	21.995	(21.995)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		239.143	6.757	97.083	-	342.983	-	342.983

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social: A Marituba Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "Marituba"), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A Companhia entrou 100% em operação comercial em julho de 2023 e começou a receber a partir de agosto de 2023 100% da sua RAP. A Companhia tem sua sede na Rua Olímpias, 205 - 4º andar, Edifício Continental Square, na Vila Olímpia. A companhia é controlada pela GBS Participações S.A., cuja acionista é a Two Square Transmission Participações S.A. ("Controladora" ou "Grupo TS Transmissions"), anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A.

1.2. Da concessão: Em 28 de junho de 2018, o Grupo TS Transmissions sagrou-se vencedora do Leilão ANEEL nº 002/2018. O contrato de concessão nº 26/2018 foi assinado em 21 de setembro de 2018, tem duração de 30 anos a partir da data da assinatura com o Poder Concedente e será atualizado pelo IPCA. O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Pará: (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500 kV, entre as subestações Tucuruí e Marituba, em circuito simples, com extensão aproximada de 373 km; (ii) Entradas de linha, interligações de barramentos, reatores de linha e respectiva conexão, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

1.3. Receita Anual Permitida - RAP: O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$61.630 (R\$90.216 ajustada para o ciclo 2025 - 2026, conforme Resolução Homologatória nº 3.481 de 15 de julho 2025) a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

1.4. Encargos regulamentares: Conforme instituído pelo art.13 da Lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

1.5. Recuperação extrajudicial: Em 18 de julho de 2025, a controladora da Companhia, Two Square em conjunto com a Olindina Participações S.A. ("Olindina") e GBS Participações S.A., ajuizaram pedido de homologação de Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano de RE"), com fundamento no art. 161 e no art. 163, § 8º, da Lei nº 11.101/05. O processo foi autuado sob nº 1101292-31.2025.8.26.0100 e está em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP. A motivação do pedido decorre de impactos

econômicos adversos enfrentados pelo grupo, incluindo: (i) atrasos nos cronogramas de obras e no fluxo de recebíveis decorrentes da pandemia da Covid-19; (ii) aumento expressivo nos custos de execução dos empreendimentos, especialmente no Projeto da São Francisco Transmissão de Energia; (iii) postergação da geração de caixa operacional, o que comprometeu a liquidez e o cumprimento das obrigações financeiras pactuadas. O Plano de RE foi aceito por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, conforme exigência do §1º do art. 163 da LRF. Em razão disso, o juízo deferiu o processamento da recuperação extrajudicial com suspensão (stay period) por 180 dias corridos, restrita aos Créditos Afetados Originais da Two Square e GBS, nos termos das decisões proferidas em 21 e 25 de julho de 2025. Em 09 de setembro de 2025, a Two Square, em conjunto com a Olindina e a GBS apresentaram nova versão do Plano de RE, a qual incluiu a reestruturação dos Créditos Afetados da Olindina. Na ocasião, foram apresentados Termos de Adesão que demonstraram que a nova versão do Plano de RE foi aceita por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, conforme exigência do §1º do art. 163 da LRF. Dessa forma, a nova versão do Plano RE apresentada em 09 de setembro de 2025 abrange: i) Reestruturação obrigatória dos Créditos Afetados Originais; ii) Reestruturação facultativa dos Créditos Afetados Adicionais, mediante a adesão dos respectivos credores; iii) Reestruturação facultativa de Créditos Extraconcurais, mediante a adesão dos respectivos credores.

Dentre os Créditos Abrangidos:

	Two Square	GBS	Olindina
Créditos Afetados Originais	773.807	14.605	20.006
Percentual de aceitação do Plano de RE	78%	61%	51%
Créditos Afetados Originais aderentes ao Plano de RE	601.025	8.863	10.227
Créditos Extraconcurais	-	99.295	192.243
Créditos Afetados Adicionais	-	-	595.259
Créditos Afetados Originais + Créditos Afetados Adicionais	773.807	609.864	20.006

* R\$ 900,00 (novecentos reais) Nos termos da decisão proferida em 01 de outubro de 2025, foi deferido o processamento da recuperação extrajudicial também em relação a Olindina, estendendo o stay period deferido na decisão de 21 de julho de 2025 a Olindina.

1.5.1. Homologação judicial do Plano de Recuperação Extrajudicial: O plano foi homologado nos termos da decisão proferida em 27 de janeiro de 2026, publicada em 30 de janeiro de 2026 no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), complementada pela decisão proferida em 06 de março de 2026, após o julgamento dos embargos de credores. Com a homologação judicial do Plano de RE, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, as obrigações de pagamento da Two Square, GBS e Olindina em face dos Créditos Afetados são novadas, nos termos do art.



MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.096.307/0001-61

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2025



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Plano de RE, observados os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano e as Condições de Eficácia do Plano, consiste na novação dos Créditos Afetados da Olindina, sendo as novas condições de pagamento as seguintes: única parcela devida até 30 de junho de 2026, conforme previsto na Cláusula 3.4 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Além disso, há a possibilidade de novação dos Créditos Extraconcurais Olindina, caso os respectivos credores adiram ao Plano de RE, sendo as novas condições de pagamento previstas nas Cláusulas 4.2, 4.3 e 4.4 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Por fim, nos termos da Cláusula 5 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 há a possibilidade de contratação de financiamento na modalidade debtor-in-possession ("DIP"), por meio de emissão de debêntures pela Olindina na data em que as Condições de Desembolso do Financiamento DIP forem verificadas ou expressamente renunciadas. A decisão homologatória do Plano de RE ainda não transitou em julgado, uma vez que se encontra em curso prazo recursal. Este documento deverá ser interpretado em conjunto com as disposições do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 na Recuperação Extrajudicial. A administração permanece monitorando a evolução do processo e reavaliará eventuais efeitos às demonstrações contábeis a serem reconhecidos nos próximos períodos.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de elaboração e apresentação: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 31 de março de 2026. **2.2. Continuidade operacional:** Conforme destacado na Nota 11, em 9 de junho de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), na qual os debenturistas deliberaram pela concessão do waiver relacionado ao descumprimento de covenants previstos na respectiva escritura das debêntures. Como consequência, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia estava adimplente com as cláusulas restritivas "covenants" previstas na escritura e/ou contratos dos seus empréstimos, financiamentos e debêntures. Em 18 de julho de 2025 a controladora da Companhia ajuizou o pedido de homologação do Plano RE, conforme mencionado na Nota 1.5. É importante destacar que o processo de recuperação extrajudicial não incluiu diretamente a Companhia. Nos termos da decisão proferida em 27 de janeiro de 2026, publicada em 30 de janeiro de 2026 no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), complementada pela decisão proferida em 06 de março de 2026, o Plano de Recuperação Extrajudicial da Two Square, GBS e Olindina foi homologado. A Companhia está operacional e foi estruturada de modo que sua estrutura de capital está condicionada exclusivamente à sua operação. Isto significa que os fluxos de caixa e ativos gerados pela Companhia estão dedicados exclusivamente ao serviço de suas próprias dívidas e obrigações. Contudo, não há como descartar que um eventual problema de liquidez da controladora do Grupo Two Square Transmissões Participações S.A., bem como as consequências do processo de recuperação extrajudicial poderão refletir na Companhia. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de outra incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando, bem como, entende que as ações e planos citados acima serão suficientes para mitigar as incertezas descritas anteriormente. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua. As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de reais (R\$), arredondadas ao milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira. **2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: • Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 12); e • Contabilização de contratos de concessão (Nota 9). Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. **Momento de reconhecimento do ativo contratual:** A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. **Determinação da taxa de desconto do ativo contratual:** A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre a entidade e seu cliente no início do contrato, 9,44%. Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. **Determinação das receitas de implementação da infraestrutura:** Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

3 Políticas contábeis materiais

3.1. Instrumentos financeiros: a) **Ativos financeiros** i) **Classificação e mensuração:** Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas: **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. **Custo amortizado:** Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos

de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. ii) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment):** Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. iii) **Baixa de ativos financeiros:** A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.3. Ativo de concessão:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, à receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em: a) **Ativo de concessão - financeiro:** A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica "Serviços de O&M", são considerados ativo financeiro a custo amortizado. b) **Ativo de concessão - contratual:** A concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros (Nota 9). O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto e, (ii) atualizado pelo IPCA. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao deferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **3.4. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. **3.5. Passivos circulantes e não circulantes:** Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **3.6. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.7. Dividendos:** O dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da Companhia equivale a 1% do lucro líquido ajustado pela constituição de reserva legal. Os dividendos mínimos obrigatórios são reconhecidos no passivo quando do encerramento do exercício. A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias devem ser registrados no passivo circulante. **3.8. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a serem ajustados no valor recuperável. **3.9. Reconhecimento de receita:** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) **Receita de infraestrutura:** Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente à Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de fi-

nanciamento. b) **Remuneração dos ativos de concessão:** Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa de desconto de 9,44% que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **3.10. Despesas operacionais:** As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da Lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.11. Imposto de renda e contribuição social: Correntes:** A Companhia adota regime tributário do lucro real para cálculo do imposto de renda e contribuição social. O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A Companhia não apresenta saldos de tributos correntes. **Diferidos:** Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes. **3.12. Impostos sobre a receita:** a) **Impostos sobre serviços:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **3.13. Despesas e receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros de aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os pagamentos dos juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

4 Normas e interpretações novas e revisadas pelo IASB

4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025: A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2025 as normas abaixo, entretanto, não há efeito nas demonstrações financeiras.

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de Informações Financeiras	Ausência de conversibilidade/permutabilidade	01.01.2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (CO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBO)	Garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	01.01.2025

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras. **4.2. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes:**

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	Não definida
IFRS S1 - Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao Clima	Requisitos gerais para a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e clima	Adoção voluntária a partir de 2024 e 01.01.2026 para companhias abertas

CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01.01.2026
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	01.01.2026

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em demonstrações financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	01.01.2027
IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública de Divulgações	Permite que as subsidiárias apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos	01.01.2027

A Administração da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Contas correntes bancárias	6.387	16.166
Aplicações financeiras	18.915	4.926
	<u>25.302</u>	<u>21.092</u>

As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo compromissadas, remuneradas pelo CDI, sendo 98% a 101% em 2025 e 2024.

6 Caixa restrito

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras (caixa restrito)	30.992	30.681
	<u>30.992</u>	<u>30.681</u>

Circulante 723 -
Não circulante 30.269 30.681
A aplicação financeira está mensurada pelo valor justo por meio de resultado. A aplicação financeira é do tipo CDB, entre 98% e 101% em 2025 e 2024. Aplicações constituídas em fundo de liquidez de reserva como garantia de empréstimos e financiamentos, para mais detalhes vide Nota 11.

7 Concessionárias e permissionárias

	31/12/2025	31/12/2024
Concessionárias e permissionárias	11.059	9.897
	<u>11.059</u>	<u>9.897</u>





MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.096.307/0001-61

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2025



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	31/12/2025	31/12/2024
A Companhia tem prazo médio de recebimento de 15 a 25 dias após o faturamento.		
A vencer	7.910	7.252
Vencidos até 30	340	1.069
Vencidos de 31 até 90	747	661
Vencidos a mais de 90	2.062	915
	11.059	9.897
Circulante	8.997	9.897
Não circulante	2.062	-

No exercício findo 31 de dezembro de 2025, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito é que as mesmas são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

8 Adiantamentos de fornecedores

	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento a fornecedores (i)	13.012	9.718
	13.012	9.718
Não circulante	13.012	9.718

(i) Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

9 Ativo da concessão

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	1.284.207	1.266.219
Receita de infraestrutura	16.577	7.119
Remuneração do ativo de concessão	117.918	111.501
Revisão tarifária periódica (Nota 19)	-	(10.477)
(-) Recebimentos	(95.125)	(90.155)
	1.323.577	1.284.207
Circulante	99.638	96.278
Não circulante	1.223.939	1.187.929

b) Movimentação de empréstimos, financiamentos e debêntures

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2024	Juros	Atualização monetária	Apropriação do custo de captação	Pagamento de juros	Amortização de principal	Saldo em 31/12/2025
BASA - Banco da Amazônia, prioritário	526.140	39.576	-	-	(40.054)	(10.192)	515.470
Debêntures	187.354	13.327	7.890	23	(13.072)	(1.859)	193.663
Total	713.494	52.903	7.890	23	(53.126)	(12.051)	709.133

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2023	Juros	Atualização monetária	Apropriação do custo de captação	Pagamento de juros	Amortização de principal	Saldo em 31/12/2024
BASA - Banco da Amazônia, prioritário	535.089	41.779	-	24	(41.365)	(9.387)	526.140
Debêntures	173.189	12.904	8.477	-	(6.319)	(897)	187.354
Total	708.278	54.683	8.477	24	(47.684)	(10.284)	713.494

A Companhia realizou a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em agosto de 2022, composto de principal e juros, e contando com garantia real e garantia fidejussória adicional ("Emissão de Debêntures"). O valor nominal unitário atualizado será amortizado em 41 (quarenta e uma) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, sendo a primeira parcela com vencimento em julho de 2024 e a última em julho de 2044, remunerada pela taxa de IPCA + 7,24% a.a. Em 25 de junho de 2025 foi firmado o terceiro aditamento à Escritura de Emissão das Debêntures, foram aprovadas alterações na Escritura de Emissão, incluindo: (i) exclusão da fiança da Two Square Transmissions Participações S.A.; (ii) retirada de disposições sobre exoneração antecipada da fiança bancária; (iii) inclusão de nova cláusula 6.4.1 Escritura de Emissão, caso a Emissora apresente pedido de recuperação judicial, os debenturistas terão o direito de declarar antecipadamente o vencimento das debêntures; (iv) ampliação da definição de "Divida Permitida" para incluir certas renegociações subordinadas; e (v) ajustes nos prazos de entrega de demonstrações financeiras anuais e regulatórias. Como garantia da Emissão de Debêntures, foi constituída uma conta reserva correspondente ao valor de uma parcela semestral, mantida até o vencimento final da dívida, e uma conta pagamento constituída mensalmente 1/6 do valor de uma parcela semestral que é utilizada para pagamento semestral da dívida. A Companhia também firmou, em dezembro de 2021, um contrato de financiamento com o BASA - Banco da Amazônia, na modalidade do FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, no valor de R\$536.403 ("Financiamento BASA"). Sobre estes valores, incidirão juros remuneratórios de 3,7086%, acrescidos de IPCA, conforme metodologia de cálculo dos Fundos Constitucionais. Durante o período de carência, os encargos financeiros foram exigíveis mensalmente, todo dia 15 de cada mês. A partir de 15 de agosto de 2023, os encargos financeiros passaram a ser exigíveis integralmente juntamente com as parcelas de principal, mensalmente, até o vencimento da dívida em novembro de 2045. Como garantia dos empréstimos, foi constituído em favor do BASA um fundo de reserva na qual deverá ser acumulado saldo equivalente ao valor de, no mínimo (Saldo Mínimo), a soma de 6 (seis) parcelas vincendas de amortização de principal e encargos do serviço da dívida, cujo preenchimento deverá ser iniciado 6 (seis) meses antes da primeira amortização de principal, 1/6 (um sexto) a cada mês, de modo que esteja formada integralmente, antes da primeira amortização. A partir da formação, o valor do Saldo Mínimo deverá ser equivalente a 6 (seis) vezes a média das 3 (três) últimas parcelas pagas, devendo ser mantida até a final liquidação de todas as obrigações decorrentes do financiamento (Vide Nota 5). Também em garantia ao Financiamento BASA, foi constituído uma Conta Reserva de Pagamento onde é retido o valor equivalente à Parcela Vincenda mensal. Em agosto de 2022 a Companhia firmou o Contrato de Prestação de Garantias ("CPG"), com os bancos fiadores Itaú Unibanco e Santander. Foram emitidas em favor dos debenturistas, cartas de fiança bancária no valor de R\$ 150.000 milhões, referente às Debêntures, com validade até julho de 2026. Em favor do BASA, foram emitidas cartas no valor de R\$ 536.403, referentes ao financiamento do BASA-FNO, com validade até agosto de 2026. Os pagamentos das comissões de fiança serão realizados ao fim de cada período trimestral, com base nos saldos atualizados das Debêntures e do Financiamento BASA-FNO. De acordo com o segundo aditamento ao CPG, assinado em 09 de junho de 2025, a comissão de fiança será de 1,00% ao ano (base 360 dias), calculada de forma simples e *pro rata temporis*. Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures e do Financiamento BASA-FNO, a Companhia cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 15 do leilão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions Participações S.A. penhorou as ações da Companhia aos credores. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não atingiu o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), exigido de acordo com a cláusula 6.1.2 (xiv) da Escritura de Emissão das Debêntures, a qual está entre as disposições que tratam do vencimento não automático da dívida. Contudo, a mesma cláusula prevê que há uma exceção, quando o ICSD apurado for igual ou superior a 1,10 e inferior a 1,30, a Companhia poderá complementar o ICSD por meio de depósito na Conta Reserva Debenturistas até 5 dias contados da data da apuração do ICSD, o qual deveria ser realizado até o dia 8 de abril de 2026. Desta forma, a obrigação de realizar tal depósito se dá apenas em abril de 2026. Contudo, a administração da Companhia optou por não realizar tal depósito e solicitar a convocação de uma AGD para obter waiver sobre o tema. A administração da Companhia, por intermédio do Agente Fiduciário, está em processo de convocação de uma Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) para deliberação do pedido de waiver sobre o não cumprimento da obrigação descrita acima. Em 09 de junho de 2025 a administração da Companhia aprovou em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") o waiver pelo não atingimento do ICSD de 2024, pelo não depósito na Conta Complementação ICSD, pela não composição da Conta Pagamento de Debenturistas, dentre outros temas, sobre a não composição da Conta Pagamento, o tema permanece em discussão com os Debenturistas para deliberação e formalização futura. Em contrapartida à aprovação dos itens acima, a Emissora, conforme divulgado na proposta da administração, ofereceu em favor do Agente Fiduciário, garantia na forma de fiança bancária, por todo o prazo de vigência das Debêntures.

10 Fornecedores

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores relacionados a implementação da infraestrutura	126.552	129.078
Fornecedores de materiais e serviços	18.817	-
	145.339	129.078
Circulante	33.756	24.078
Não circulante	111.583	105.000

Em 9 de outubro de 2024, a Companhia firmou um acordo com o fornecedor Cobra Brasil Serviços e Comunicações, responsável pela construção da linha de transmissão, com o objetivo de resolver de forma definitiva todas as reivindicações relacionadas ao Contrato EPC e, assim, encerrar a arbitragem. As partes concordaram que a Companhia pagará à Cobra o montante total de R\$142.539. Em 16 de julho de 2025, a Companhia firmou um novo acordo, nos termos do acordo original, para realização dos pagamentos do saldo remanescente de principal de R\$127.524, será pago em parcelas anuais da seguinte forma: R\$5.000 em 2025 a 2027, R\$7.500 em 2028 e 2029, R\$10.000 de 2030 a 2038, todas ajustadas pelo IPCA.

11 Empréstimos, financiamentos e debêntures

a) Os empréstimos, financiamentos e as debêntures são compostos da seguinte forma:

Credor	Encargos	Data final	31/12/2025	31/12/2024
BASA - Banco Amazônia	IPCA + 3,73%	15/06/2044	515.470	526.140
Debêntures	IPCA + 7,24%	15/06/2044	193.663	187.354
			709.133	713.494
Circulante			22.807	19.834
Não circulante			686.326	693.660

	31/12/2025	31/12/2024
Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:		
2026	5.091	13.847
2027	17.653	16.496
2028	18.347	17.653
2029	22.109	21.029
2030	22.572	22.109
2031	24.115	22.572
Após 2032	576.439	579.954
Total das obrigações	686.326	693.660

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda diferido	-	22.247
Contribuição social diferida	-	8.009
IR e CS diferidos ativos	(32.534)	(60.420)
Imposto de renda diferido	(24.701)	(21.751)
Contribuição social diferida	(57.235)	(82.171)
IR e CS diferidos passivos	(1.644)	(21.189)
PIS diferido (i)	(7.573)	(97.600)
COFINS diferida (i)	(113.214)	-
Outros tributos diferidos - Não circulante (ii)	(122.431)	(118.789)
Tributos diferidos	(179.666)	(183.141)
Passivo circulante	(9.217)	(8.906)
Passivo não circulante	(170.449)	(161.798)

12 Tributos diferidos

a) Impostos diferidos

Imposto de renda diferido
Contribuição social diferida
IR e CS diferidos ativos
Imposto de renda diferido
Contribuição social diferida
IR e CS diferidos passivos
PIS diferido (i)
COFINS diferida (i)
Outros tributos diferidos - Não circulante (ii)
Tributos diferidos
Tributos passivos
Passivo circulante
Passivo não circulante
(i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17. (ii) Devido as alterações definidas pela Reforma Tributária, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 132/2023 e a Lei Complementar nº 214/2025, que determina que a partir de 01 de janeiro de 2027, o PIS e a COFINS serão extintos e substituídos pela contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), a Companhia Classifica o saldo diferido de longo prazo como outros tributos diferidos mantendo o tratamento atual deste saldo, até que a legislação defina a alíquota efetiva do CBS (ainda não determinada) para que a Companhia reflita os devidos ajustes, ressaltando que tal alteração traz impactos no gloss up da receita regulatória, e consequentemente, no fluxo de recebimento do ativo de contrato. Os tributos são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido. b) Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social diferidos

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado antes do IR e CS	28.705	(28.491)
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(9.760)	9.687
Revisão tarifária periódica	3.925	3.925
Adição de receita (art. 168 e 169)	-	(6.049)
PIS e COFINS amortizados de outros períodos	-	1.623
Amortização de despesa pré-operacional	442	-
Outros	73	(293)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(5.320)	8.893
Diferido	(5.320)	8.893
Alíquota efetiva	18,53%	(31,21)%

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são decorrentes das diferenças temporárias sobre as despesas pré-operacionais e poderão ser excluídas em quotas fixas mensais e no prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início das operações. Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e serão tributados na proporção das operações, considerando as disposições da Lei 12.973 e Instrução Normativa 1.700. c) Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social

	31/12/2024	Reconhecido no resultado	Outros movimentos	31/12/2025
Ativo/passivo				
Imposto de renda	(38.173)	5.639	-	(32.534)
Contribuição social	(13.742)	(10.959)	-	(24.701)
Não circulante	(51.915)	(5.320)	-	(57.235)
		Reconhecido no resultado	Outros movimentos	31/12/2024
Ativo/passivo				
Imposto de renda	(45.203)	6.422	608	(38.173)
Contribuição social	(16.273)	2.471	60	(13.742)
Não circulante	(61.476)	8.893	668	(51.915)

13 Patrimônio líquido

a) **Capital social:** A Companhia foi constituída em 24 de julho de 2018 com capital social autorizado de R\$1, dividida em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00. O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$239.143 dividido em 239.143.400 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada. b) **Reservas de lucros:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia apresenta reservas de lucros conforme abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Reserva legal (i)	6.757	5.588
Reserva de retenção de lucros (ii)	97.083	75.088
Reservas de lucros	103.840	80.676
	23.386	(19.598)
Lucro líquido do exercício	-	-
Absorção de prejuízos acumulados	-	19.598
Constituição da reserva legal (i)	(1.169)	-
Base de cálculo de dividendos	22.217	-
Dividendos mínimos obrigatórios	(222)	-
Reserva de retenção de lucros (ii)	(21.995)	-
Saldo de prejuízos acumulados	-	-

(i) Reserva legal limitada em 5% do lucro líquido do ano, limitada a 20% do capital social antes da destinação. (ii) Reserva de retenção de lucros corresponde a parcela de lucro líquido do exercício excedente a reserva legal e ao dividendo mínimo obrigatório. A administração propõe a constituição de reserva de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral dos acionistas deverá aprovar ou não a manutenção dessa reserva. c) **Dividendos mínimos obrigatórios:** O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 1% do lucro líquido do exercício ajustado pela constituição de reserva legal. Para o exercício de 2025 foi constituído R\$ 222, em 2024 não foram distribuídos dividendos.

14 Contingências

a) **Contingências passivas - risco de perda provável:** A Administração da Companhia com base em opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise dos processos judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para os processos em curso, como segue:

	Saldo em 31 de dezembro de 2023	Quantidade de processos	Valor
Adição/(reversão) (i)	-	1	16.599
Saldo em 31 de dezembro de 2024	33	34	23.735
Adição/(reversão)	(5)	1	1.045
Saldo em 31 de dezembro de 2025	29	29	24.780

(i) As adições de contingências estão relacionadas em sua maioria a processos fundiários que tiveram o processo de perícia definitivo ou por atualização do valor envolvido no processo. Em 31 de dezembro de 2025, todos os processos relacionados a perdas prováveis da Companhia referem-se a ações de constituição de servidão e processos fundiários.

15 Receita operacional líquida

	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional bruta	16.577	7.119
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	16.577	7.119
Receita de remuneração do ativo de concessão	117.918	111.501
Total da receita bruta	134.495	118.620
PIS e COFINS sobre a receita	(11.833)	(7.409)
Encargos setoriais	(1.506)	(1.069)
Receita operacional líquida	121.156	110.142

16 Custo de implementação de infraestrutura

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços de terceiros	-	(29.506)
Pessoal	-	(1)
Máquinas e equipamentos	-	(696)
Serviço	-	(7.922)
Edificação	-	(3.237)
	-	(41.362)

Os custos de 2024 são referentes ao final da construção do projeto e os gastos de desmobilização da obra.

17 Custo de operação e manutenção

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	-	(504)
Serviços de terceiros	(7.580)	(3.323)
Outros	(464)	-
	(8.044)	(3.827)

18 Despesas gerais e administrativas

	31/12/2025	31/12/2024
Pessoal	(2.020)	(10.829)
Serviços de terceiros	(4.334)	(1.696)
Material	(41)	(11)
Aluguéis	(2)	(98)
Tributos	(173)	(22)
Seguros	(1.421)	(2.045)
Baixa de títulos incobráveis	-	(653)
Outros	(354)	(430)
	(8.345)	(15.784)

As despesas gerais e administrativas apresentadas referem-se substancialmente despesas compartilhadas de pessoal e amortização das despesas antecipadas de seguros.

19 Outras receitas (despesas)

	31/12/2025	31/12/2024
Outras receitas (CDE) (i)	-	5.317
Revisão tarifária periódica (ii) (Nota 9)	-	(10.477)
	-	(5.160)



MARITUBA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ/ME nº 31.096.307/0001-61

Sterlite Power

Demonstrações Financeiras 2025



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

21 Seguros

A Companhia possui contratos de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à administração Pública, conforme apresentado a seguir:

Fase	Garantias	Seguradora	Emissão	Vigência	Valor Segurado
Construção	Risco Civil	Seguradora Chubb	04/07/2025	25/07/2027	R\$50.000
Construção	Risco Operacional	Tokio Marine	04/07/2025	25/07/2027	R\$ 567.296

As premissas de risco adotadas para a contratação dos seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

22 Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela diretoria. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. **22.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria**

Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nível	31/12/2025	31/12/2024
Contas correntes bancárias		6.387	16.166
Concessionárias e permissionárias		11.059	9.897
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado	Nível	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras	2	18.915	4.926
Caixa restrito	2	30.992	30.681
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nível	31/12/2025	31/12/2024
Empréstimos, financiamentos e debêntures		709.133	713.494
Fornecedores		145.339	129.078
Dividendos		1.277	1.055

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros,

como requerido pelo CPC 46: **Nível 1** - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; **Nível 2** - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e **Nível 3** - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2, em conformidade com a orientação do CPC 46 - Mensuração do valor justo e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. **22.2. Gestão do capital:** A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das operações da Companhia. **22.3. Gestão de risco:** As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são: a) **Riscos de taxa de juros:** Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. **Análise de sensibilidade** O ativo financeiro da Companhia está atrelado à variação do CDI. Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data-base utilizada da carteira foi de 31 de dezembro de 2025 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário. Os passivos financeiros da Companhia estão atrelados à variação do IPCA do período somados as taxas fixas previstas em contratos firmados. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, no índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida com base nos valores existentes em 31 de dezembro de 2025. A análise de sensibilidade dos passivos financeiros inclui as taxas fixas dos contratos nos cenários de sensibilidade. Com a finalidade de verificar a sensibilidade das possíveis alterações no CDI e IPCA e seus impactos nos ativos e passivos da Companhia, adotando-se a data-base de 31 de dezembro de 2025, definimos o Cenário Provável para os próximos 12 meses e a partir deste, simulamos variações de redução de 25% (Cenário I) e 50% (Cenário II) e de aumento de 25% (Cenário III) e 50% (Cenário IV) sobre as projeções de cada indexador.

b) **Riscos de preço:** As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL. c) **Riscos cambiais:** A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção. d) **Riscos de liquidez:** A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima uma vez que monitora o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação que julgue adequados para a continuação do negócio. Adicionalmente, variações relevantes nos indexadores que definem as taxas juros dos financiamentos da Companhia são amenizadas pelo fato do contrato de concessão assegurar que a Receita Anual Permitida - RAP também está atrelada à índices inflacionários e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

23 Partes relacionadas

As transações mantidas com partes relacionadas são detalhadas nos itens a seguir:

Parte relacionada	31/12/2025		31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo		
Two Square Transmission Participações S.A. (i)	-	-	-	-	(5.521)	(1.570)
Dividendos						
GBS Participações S.A.	-	1.277	-	1.055	-	-
	-	1.277	-	1.055	(5.521)	(1.570)

(i) Em 13 de maio de 2022 foi encaminhada à ANEEL, conforme determina a Resolução Normativa nº 948/21, a solicitação de anuência prévia para o contrato de compartilhamento de despesas entre a Companhia e sua controladora indireta Two Square. O pleito foi aprovado pela ANEEL por meio do despacho nº 2.120 de 10 de agosto de 2022 e segue vigente. **23.1 Remuneração da administração:** A remuneração dos diretores da Companhia é paga pela Two Square Transmission Participações S.A., com despesas compartilhadas por meio do reembolso do Contrato de Compartilhamento de Despesas. O saldo de compartilhamento de despesas encontra-se registrado na rubrica de "Despesas gerais e administrativas" no montante de R\$ 177 em 31 de dezembro de 2025.

24 Eventos subsequentes

24.1 Homologação judicial do Plano de Recuperação Extrajudicial: Conforme mencionada na nota explicativa 1.5.1, nos termos da decisão proferida em 27 de janeiro de 2026, publicada em 30 de janeiro de 2026 no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), complementada pela decisão proferida em 06 de março de 2026, o Plano de Recuperação Extrajudicial da Two Square, GBS e Olindina foi homologado.

Ativos	Posição em Indexador	Cenário provável	2025			
			Risco de redução		Risco de aumento	
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (50%)	Cenário IV (25%)
	CDI	14,90%	7,45%	11,18%	22,35%	18,63%
Aplicações financeiras	18.915	2.818	1.409	2.114	4.228	3.523
Caixa restrito	30.992	4.618	2.309	3.463	6.927	5.772
Passivos		4,26% + taxas fixas do contrato				
	IPCA		4,48%	6,71%	13,43%	11,19%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	709.133	63.488	31.744	47.616	95.233	79.361

DIRETORIA

Luiz Felipe Negreiros de Sá
Diretor

Julia Coelho Peres
Diretora

Gabriela Desire Olímpio Pereira
Diretora

CONTADOR

Anderson de Souza Santos
CRC - 1SP245747/O-1

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da **Marituba Transmissão de Energia S.A.** São Paulo - SP **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Marituba Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.2 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia não atingiu determinado *covenants* financeiro previsto na Escritura de Emissão das Debêntures e decidiu não complementar a Conta Reserva Debenturistas, conforme faculta a mesma Escritura, estando em processo de convocação de uma Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) para obter *wave* pelo não cumprimento do referido *covenant* e não complementação da Conta Reserva Debenturistas no prazo exigido. Além disso, conforme divulgação na nota explicativa 1.5, a controladora da Companhia, protocolou pedido de recuperação extrajudicial, o qual foi homologado em 6 de março de 2026, estando em fase de implementação e cumprimento das obrigações previstas no respectivo plano, inclusive no que diz respeito à novação dos créditos afetados. Conforme apresentado na referida nota explicativa, esses eventos ou condições, descritos na referida nota explicativa indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principal assunto de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do ativo contratual:** Conforme divulgado na nota explicativa 3.3 às demonstrações financeiras, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa como contraprestação da obrigação de performance de construção. Conforme divulgado na nota explicativa 9, em 31 de dezembro de 2025, o saldo do ativo contratual da Companhia era de R\$ 1.323.577 mil. O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência do serviço de construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo custo incorridos, margem de construção, indenização pelos ativos não amortizados ao final da concessão e receita financeira

pela remuneração dos ativos da concessão. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de construção da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente, conforme divulgado na nota explicativa 2.4, requer o exercício de julgamento significativo, uma vez que a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeta ao longo do tempo requer o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais, mão de obra e margens de lucros esperada bem como as projeções das receitas esperadas, o que requer estimativas do tempo de duração da fase de construção. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo de contrato e das respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) Avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia, e entendimento dos controles internos relacionados ao reconhecimento das receitas e custos relacionados à execução do contrato; (ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iii) o uso de auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; (iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; (vi) análise da alocação da contraprestação prevista nos contratos de concessão a cada uma das obrigações de performance; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análise dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recálculo do valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; (x) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de índices de insuficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (xi) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (xii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo de contrato da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria na determinação do ativo de contrato e das respectivas receitas de construção, assim como as divulgações nas notas explicativas 2.4, 3.3 e 9 são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados

com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 31 de março de 2026

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O
Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador - CRC PE-026317/O

EY Shape the future with confidence

www.sterlitepower.com/br/brazil



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>